

6

Segurança escolar: novas perspectivas de interação entre a polícia militar e a comunidade por meio da estratégia de trabalho em rede

School safety: new perspectives of interaction between the military police and the community through the networking strategy

Vilmar Maciel

Graduado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Mestre em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança da PMESP, Capitão da PMESP.
e-mail: duartemaciel@policiamilitar.sp.gov.br

Data do envio: 03.01.2025

Data do aceite: 17.01.2025

Segurança escolar: novas perspectivas de interação entre a polícia militar e a comunidade por meio da estratégia de trabalho em rede

School safety: new perspectives of interaction between the military police and the community through the networking strategy

Sumário. Introdução. 1. PVS NO 54° BPM/I . 1.1.1 Visita técnica de segurança escolar. 1.1.2 Aproximação secundária com ciclo de palestras. 2. Pesquisas de campo. 3. Discussão e propostas. 4. Conclusão.

RESUMO

O presente artigo científico tem por objetivo de demonstrar a viabilidade de integração entre a Polícia Militar e as escolas por intermédio de um conceito denominado multiagências, a partir da experiência vivenciada na área do 54° Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (BPM/M), com a implantação do Programa Vizinhança Solidária Escolar (PVS). A ideia de utilização de um Departamento de Segurança Escolar (DSE), subordinado ao Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) local foi, ainda, incorporada ao exemplo prático demonstrado pelo PVSE aplicado na área em comento, porém, esse, apenas no papel, como proposta futura. O artigo científico atingiu os objetivos metodológicos estabelecidos inicialmente e se mostra importante para a apreciação por parte do alto comando da Instituição.

Palavras-chave: Polícia Militar; 54° Batalhão Polícia Militar do Interior; Programa Vizinhança Solidária Escolar; multiagências; proposta.

ABSTRACT

This scientific article aims to demonstrate the feasibility of integration between the Military Police and schools through a concept called multi-agency, based on the experience lived in the area of the 54th Metropolitan Military Police Battalion (BPM/M), with the implementation of the School Solidarity Neighborhood Program (PVS). The idea of using a School Safety Department (DSE), subordinated to the local Community Safety Council (CONSEG) was also incorporated into the practical example demonstrated by the PVSE applied in the area under discussion, however, this, only on paper, as future

proposal. The scientific article achieved the initially established methodological objectives and is important for the appreciation of the institution's high command.

Keywords: Military Police; 54th Interior Military Police Battalion; School Solidarity Neighborhood Program; multi-agency; proposal.

RESUMÉN

El presente artículo científico tiene como objetivo demostrar la viabilidad de la integración entre la Policía Militar y las escuelas a través de un concepto denominado multiagencias, basado en la experiencia vivida en el área del 54° Batallón de Policía Militar Metropolitano (BPM/M), con la implementación del Programa Vecindario Solidario Escolar (PVS). La idea de utilizar un Departamento de Seguridad Escolar (DSE), subordinado al Consejo Comunitario de Seguridad (CONSEG) local, también fue incorporada al ejemplo práctico demostrado por el PVSE aplicado en el área mencionada, aunque solo en teoría, como una propuesta futura. El artículo científico alcanzó los objetivos metodológicos establecidos inicialmente y se muestra importante para la apreciación por parte del alto mando de la Institución.

Palabras clave: Policía Militar; 54° Batallón de Policía Militar del Interior; Programa Vecindario Solidario Escolar; multiagencias; propuesta.

RÉSUMÉ

Cet article scientifique a pour objectif de démontrer la viabilité de l'intégration entre la Police Militaire et les écoles par le biais d'un concept appelé multi-agences, basé sur l'expérience vécue dans la zone du 54e Bataillon de Police Militaire Métropolitain (BPM/M), avec la mise en œuvre du Programme de Voisinage Solidaire Scolaire (PVS). L'idée d'utiliser un Département de Sécurité Scolaire (DSE), subordonné au Conseil Communautaire de Sécurité (CONSEG) local, a également été incorporée dans l'exemple pratique démontré par le PVSE appliqué dans la zone mentionnée, mais uniquement sur papier, comme proposition future. L'article scientifique a atteint les objectifs méthodologiques initialement établis et est considéré important pour l'appréciation de la part du haut commandement de l'institution.

Mots-clés: Police Militaire ; 54e Bataillon de Police Militaire de l'Intérieur ; Programme de Voisinage Solidaire Scolaire ; multi-agences ; proposition.

RIASSUNTO

Il presente articolo scientifico ha l'obiettivo di dimostrare la fattibilità dell'integrazione tra la Polizia Militare e le scuole attraverso un concetto denominato multi-agenzie, basato sull'esperienza vissuta nell'area del 54° Battaglione di Polizia Militare Metropolitano (BPM/M), con l'implementazione del Programma Vicinato Solidale Scolastico (PVS). L'idea di utilizzare un Dipartimento di Sicurezza Scolastica (DSE), subordinato al Consiglio Comunitario di Sicurezza (CONSEG) locale, è stata anche incorporata nell'esempio pratico dimostrato dal PVSE applicato nell'area in questione, sebbene solo su carta, come proposta futura. L'articolo scientifico ha raggiunto gli obiettivi metodologici inizialmente stabiliti e risulta importante per l'apprezzamento da parte dell'alto comando dell'Istituzione.

Parole chiave: Polizia Militare; 54° Battaglione di Polizia Militare dell'Inter-no; Programma Vicinato Solidale Scolastico; multi-agenzie; proposta.

INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), organização permanente e força reserva do Exército Brasileiro (EB), insculpida tanto no bojo da Constituição da República Federativa do Brasil, no conhecido art. 144, § 5º, quanto do Estado de São Paulo, nos termos do seu artigo 141, tem o múnus da polícia ostensiva e da preservação da ordem pública paulista.

Com o advento e promulgação da Constituição Federal, a questão referente aos direitos humanos tem, a cada dia, assumido papel de relevante importância frente à sociedade brasileira, gerando direitos e deveres a toda essa sociedade, no que se refere à vida e à dignidade humana.

No universo da segurança pública, sob o texto “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, conforme preconiza o artigo 144 da citada Carta Política de 1988 (Brasil, 1988, p. 17), a complexidade do problema criminal, em grande parte das vezes gerado por questões sociais, requer ações conjugadas dos setores do poder público e de toda a sociedade organizada, frente a um cenário caótico de discriminação social, preconceito, desigualdade e impunidade, pois não existem fórmulas mágicas ou modelos perfeitos para solucionar de vez o problema, mas sim uma variável enorme de nortes a serem seguidos.

O Estado de São Paulo possui a maior Rede de Ensino Público do Brasil, segundo dados da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) 2022, são 5.400 (cinco mil e quatrocentas) escolas, divididas em 91 (noventa e uma) Diretorias Regionais de Ensino que se agrupam em 15 (quinze) Polos Regionais. Toda essa rede possui 3.700.000 (três milhões e setecentos mil) alunos e 245.200 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos) servidores, divididos entre o Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE). (São Paulo [Estado], 2023).

Tamanha estrutura educacional, com público-alvo de milhões de pessoas, demanda atenção especial do Estado e de seus dirigentes no quesito segurança. Diante de tal preocupação, já no longínquo ano de 1988, foi instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 28.642, de 3 de agosto de 1988, o

“Programa de Segurança Escolar”, posteriormente alterado, no ano de

1997, pelo

Decreto nº 41.552, de 15 de janeiro daquele ano. Desde a implantação desse Programa de Segurança Escolar, a Polícia Militar passou a realizar, com mais controle e assiduidade, o policiamento ostensivo na Rede Estadual de Ensino, até que, no ano de 2005, buscando fornecer um nível aceitável de segurança às escolas, o Comando-Geral aperfeiçoou tal Programa, transformando-o no “Programa de Policiamento Escolar” disciplinando-o por intermédio da Diretriz Nº PM3-14/02/05, atualizada na Diretriz Nº PM3-004/02/20, de 12 de março de 2020, hoje em vigor.

O Programa de Policiamento Escolar, basicamente composto por viaturas de Ronda Escolar responsáveis por um determinado número de escolas dentro de sua respectiva Organização Policial-Militar (OPM), mostrou-se, ao longo dos anos, ser uma ferramenta aceitável na segurança das escolas e em suas imediações, estreitando os laços entre a comunidade e a Instituição.

De tempos em tempos a imprensa noticia diferentes tipos de violência nas escolas (verbal, física, moral) e suas manifestações, envolvendo alunos, professores e demais funcionários do estabelecimento de ensino. Esses problemas têm muitas origens: contexto familiar desestruturado, desrespeito com os professores que não conseguem se impor como profissionais da educação, vandalismo com materiais e áreas comuns, bullying e agressões entre os alunos e funcionários, uso e tráfico de entorpecentes e outros. A observação empírica tem demonstrado essa assertiva. Várias são as alternativas sugeridas por pessoas que se dizem especialistas em segurança, contudo ainda não se identificou alguma ação ideal e totalmente salvadora que surtisse grandes efeitos.

Alguns acontecimentos lamentáveis sucederam em escolas, sobretudo nos últimos anos, resultando na morte de professores, alunos, funcionários, o que remete à certeza de que é muito difícil que a polícia esteja em todos os lugares a todo o tempo e isso provoca a necessidade de envolvimento com todos os órgãos públicos e, também, o engajamento com as forças vivas da sociedade e das escolas.

A escola não é uma instituição isolada e faz parte da comunidade, sendo que por ela passam os conflitos dessa mesma comunidade. Diante desse quadro, a apresentação da problemática resultou em ação real de aproximação com a comunidade escolar da área de atuação do 54º Batalhão Polícia Militar do Interior

(BPM/I), município de Itapeva, região Sudoeste do Estado de São

Paulo, por intermédio do chamado **Programa Vizinhança Solidária Escolar** (PVSE). A atividade se desenvolve através da ferramenta já existente na PMESP, o Programa Vizinhança Solidária (PVS), instituído por força da Diretriz Nº PM3-002/02/13, de 13 de junho de 2020.

Apresenta-se, assim, como um importante mecanismo de fomento à Polícia Comunitária voltado para a mobilização social em prol do fortalecimento da cultura de paz. Consiste na participação voluntária da comunidade na prevenção de delitos, sendo orientada pela Polícia Militar a formação de grupos de moradores por áreas territoriais. Após reunião preparatória, os participantes são inseridos em grupo de rede social denominado WhatsApp, e por meio do uso correto e adequado de seus aparelhos tecnológicos, smartphones, favorecem a rápida comunicação à PM de possível incidência criminal, auxiliando na prevenção de delitos, propiciando o aumento da percepção de segurança de seus participantes. A Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH) conta, em sua homepage, com um link para seu cadastro. O êxito desse programa culminou com a decretação da Lei Estadual nº 16.771, de 18 de junho de 2018, proveniente de projeto do então Deputado Estadual Coronel Camilo, instituindo o Programa Vizinhança Solidária no âmbito do Estado de São Paulo.

Buscando uma alternativa de ação dentro da própria comunidade escolar e se utilizando desse meio institucional já consolidado, foi criado o PVSE, que conta com a participação de alunos, seus responsáveis, professores, diretores e funcionários da escola; potencializando as relações interpessoais, sem prejuízo às atividades específicas dos demais programas de policiamento.

Ocorre que, com a experiência prática do 54º BPM/I, apesar de ser setorial, observou-se, após a sequência de medidas de implantação, que houve grande aquiescência por parte dos próprios integrantes da Secretaria da Educação (SEDUC) do Estado de São Paulo que por lá labutam, fato que foi comprovado cientificamente, a posteriori, a partir de pesquisa de campo com notável amostragem de mais de 5000 funcionários da Pasta. Por esse motivo traz-se, em breves linhas, essa experiência.

Quanto ao problema sugerido, emergem as seguintes questões:

A identificação e análise acurada das ações diretas de trabalho na prevenção primária nas unidades escolares, com a utilização de redes sociais, pode ser fator positivo na percepção de segurança da comunidade escolar?

A partilha de orientações (por exemplo a inclusão das câmeras como

anteparos que busquem a contenção de acesso irrestrito ao interior da escola, controlada pelo próprio estabelecimento de ensino e que permita acesso da unidade da Polícia Militar mais próxima) e o acatamento pelas escolas facilita a prevenção?

Uma cultura de segurança em rede por parte da comunidade escolar e suas cercanias, através da disseminação de ideias voltadas à segurança implementadas pelos gestores de segurança pública, seria condição para o desenvolvimento de segurança global?

Quanto às hipóteses aventadas, considerando que a Polícia Militar carece, ainda, de uma perfeita integração social na questão da segurança pública, são as seguintes:

É possível a cooperação em tempo real entre a unidade da PMESP e a escola da sua área territorial, por intermédio da utilização de redes, como o aplicativo Whatsapp, com o compartilhamento de informações e com a nítida ciência de quem deve ser avisado, conforme a situação, ou seja, deixar expresso quem deve atuar.

A inclusão das câmeras em Área de Interesse de Segurança Pública (AISP) conjunta com as escolas proporcionaria uma integração objetiva e geraria maior perspectiva de segurança na área estabelecida, impactando na melhoria da prestação de serviço de ambas as Secretarias envolvidas.

A ampliação do trabalho em rede da comunidade escolar e suas cercanias, em resposta a qualquer ação de um agente externo, por intermédio de palestras preventivas e a disseminação de ideias voltadas a segurança implementadas pelos gestores de segurança pública, possibilita um sistema operacional que contempla os interesses de todas as partes.

O objetivo geral é analisar a relação comunidade escolar e a Polícia Militar por intermédio do trabalho em rede (conceito multiagências), principalmente para difundir o policiamento comunitário escolar e o PVSE nas escolas acolhidas pelo 54º BPM/I, a fim de comprovar a efetividade do emprego do policial militar nas ações de aproximação com a comunidade escolar, repita-se, pelo trabalho em rede e uso da tecnologia, atuando como agente comunitário

Quanto à metodologia científica, trata-se de um artigo de análise com estudo de caso envolvendo o 54º BPM/I.

Finalmente, quanto à estrutura, o artigo foi organizado nos tópicos a seguir:

A introdução fez a apresentação do artigo científico e metodologia envolvida no desenvolvimento. O tópico 1 cuidou do diagnóstico do 54° BPM/I, a aplicação do PVSE, os dados estatísticos e resultados particulares obtidos com o desenvolvimento do programa-piloto nesse batalhão operacional. No tópico 2 explorou o conteúdo coletado por intermédio dos questionários e entrevistas realizados. O tópico 3 fez a discussão dos resultados, e por fim, o tópico 4 trouxe as conclusões do artigo científico.

1. PVS NO 54° BPM/I

O desenvolvimento do PVSE na área teve um trabalho inicial de conscientizar os gestores escolares da importância do entrelace de forças e de comunicação entre os membros da comunidade civil específica e a Polícia Militar. Em seguida, atingiu-se os alunos e, finalmente, os pais e responsáveis.

O início do PVSE, na área do 54° BPM/I, foi no começo do ano de 2019, gradativamente atendendo às escolas estaduais, municipais e particulares, nessa exata ordem, que remonta, inclusive à ordem prevista na diretriz que trata do Programa de Policiamento Escolar, anteriormente mencionada.

Estudos preliminares indicaram redução das ocorrências de violência escolar e furtos no interior das escolas, a partir de dados da própria SEDUC.

Por outro lado, também a partir de números fornecidos pela SEDUC, tem-se ligeiro aumento de ocorrências de entorpecentes no interior das escolas, que tiveram embrião em denúncias provavelmente registradas pelos próprios alunos/professores, o que indica um sinal de aumento da confiança nas forças de segurança, em particular da PMESP.

Para a identificação visual, além de uma série de banners que foram utilizados (exemplo no Apêndice A), foi necessária a criação de um modelo próprio de placa (à luz do que indica o art. 5° da Lei estadual do PVS, que alude às placas identificadoras) para o desenvolvimento da modalidade escolar do programa.

Assim, a proposta inicial que, inclusive, já está em andamento quanto à difusão, é o mesmo padrão da placa oficial do PVS (descrita no Anexo A da Diretriz nº PM3-002/02/13, de 13 de julho de 2013), acrescida da palavra “escolar” e na cor amarela, tonalidade escolhida de forma democrática na série de reuniões iniciais do programa (conforme primeira etapa que será descrita a seguir).

A arte final ficou assim:

Figura 1 — Placa do PVSE



Fonte: o autor, 2023

As dimensões e materiais a serem utilizados seguem o padrão da Diretriz institucional sobre o programa, nos termos do Anexo B, podendo ser de acrílico ou material similar e no tamanho do papel A5, com 148 x 210 mm. (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2013c).

Podem ser citadas quatro etapas de implementação, sendo a primeira, uma espécie de preparação de ambiente e outras três que trazem a consolidação por intermédio de palestras orientativas. O resumo é o que segue no quadro abaixo, mas que será esmiuçado em seções secundárias posteriores:

Quadro 1 — Sinopse de etapas de implantação do PVSE

Etapa	Foco	Breve descrição
Visita Técnica de Segurança Escolar	Ambiente escolar, físico e situacional	Identificação da fenomenologia de ocorrências Análises incipientes Aceitabilidade

Aproximação Secundária c/ Ciclo de Palestras	Gestores e funcionários da escola	Pacto de responsabilidades Norte de condutas
	Pais e responsáveis	Compromisso no acompanhamento dos menores e adolescentes
	Alunos	Desenvolvimento e orientação geral sobre violência Fortalecimento do protagonismo juvenil Descoberta de anseios

Fonte: o autor, 2023

Os passos detalhados, com a apresentação de imagens que ilustram cada momento vivido na implantação, são apresentados a seguir.

1.1.1 Visita técnica de segurança escolar

A visita inicial objetiva uma atuação incisiva no ambiente escolar de modo a compreender, por meio do comparecimento in loco, como se dá a reprodução de certos fenômenos sociais que potencialmente reproduzem a violência.

A ação se dá com uma guarnição de ronda escolar, que elabora um relatório técnico e apresenta a escola, podendo, inclusive, propor ações em conjunto visando à supressão de problemáticas relacionadas à questão da segurança nestes espaços. Fazendo um paralelo com a iniciativa privada, veja-se que é absolutamente comum, quando da contratação de empresas de segurança particular, a inspeção de um gestor de segurança, na maioria das vezes somente com o nível de tecnólogo, a pontuar, num local que é alvo do trabalho, quais os pontos de vulnerabilidade, onde deve ser colocado um cofre e em que posições devem ser instaladas câmeras de vídeo. Ou seja, impõe-se a um civil uma responsabilidade imensa, que se volta à questão de segurança física da instalação.

Da mesma maneira, a nosso ver, pode-se utilizar um Sgt, Cb ou Sd PM, que possuem, além da formação intelectual necessária, no nível superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, para relatar sobre os níveis de segurança física de uma unidade de ensino, no sentido,

apenas, de servir como orientação aos gestores escolares.

Após o PVSE devidamente aplicado, a realização de visitas periódicas, a exemplo do que ocorre com o PVS genérico, deve ser alvo de relato por parte dos rondantes.

O modelo de ata do referente à visita comunitária escolar realizada é o apresentado no Apêndice E desta obra.

1.1.2 Aproximação secundária com ciclo de palestras

Neste segundo momento, após avaliada a escola de forma incipiente, tem-se mais três passos, todos com palestras dirigidas.

1ª etapa: gestores e funcionários da escola

As palestras direcionadas aos gestores da SEDUC tem por fulcro estabelecer obrigações e mecanismos de controle, conduta e procedimentos em situações que fujam à normalidade e/ou em situações de crise que necessitem dos órgãos de segurança pública, principalmente a Polícia Militar.

Apesar de ser uma experiência muito pontual, concernente a apenas algumas das 645 cidades do Estado de São Paulo, os resultados favoráveis havidos na pesquisa de campo com os funcionários da SEDUC que serão oportunamente demonstrados na seção 5.2, adiante, são concludentes da aprovação setorial havida no 54º BPM/I. Esse primeiro passo, junto aos dirigentes, é fundamental para o prosseguimento do processo de adesão das escolas, especificamente.

2ª etapa: pais e responsáveis

A segunda etapa, que consiste no ciclo de palestras aos pais e responsáveis, tem o fim de firmar o compromisso e demonstrar-lhes a importância no acompanhamento de seus filhos e/ou jovens (inclusive consoante o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente), de sua responsabilidade na Escola, compartilhando do histórico escolar, bem como na orientação familiar na correção de atitudes, mormente aquelas relacionadas à aceitação da diversidade, da solução pacífica de conflitos e outras questões de convívio social entre discentes e docentes.

3ª etapa: alunos

Na terceira fase de palestras, busca-se abordar temas atuais a fim de orientar os alunos, no que tange às problemáticas relacionadas à segurança escolar e/ou pessoal, sendo elas pontuais e/ou corriqueiras daquele ambiente e do mundo.

Também há a necessidade de fortalecimento da condição do aluno como protagonista em seu ambiente, revestindo-o da responsabilidade como coprodutor da segurança (a questão escolar, porém, alude à própria SEDUC, no caso).

Apesar desta obra não ter avançado na pesquisa de campo com os alunos, a experiência é de total anuência por parte desse grupo indissociável da comunidade, demonstrando perfeito alinhamento entre a polícia militar da área e alunos do colégio.

Apresentada a metodologia de desenvolvimento inicial do PVSE na área do 54º BPM/I, seguem algumas dicas aos Cmt Cia e Grupo (GP) PM quanto aos pontos que devem ser observados no relacionamento entre o policial militar e a escola:

- a. manter um relacionamento cordial com a comunidade escolar;
- b. mostrar que sua ação é preventiva e educativa;
- c. sempre que possível, participar das reuniões com professores, pais e alunos (ou determinar alguém da ronda escolar, ou administração da Cia);
- d. transmitir confiança à comunidade escolar;
- e. estimular a comunidade a dar informações à polícia;
- f. imprimir a ideia de que a polícia está sempre por perto;
- g. mostrar liderança;
- h. procurar conhecer as pessoas que fazem parte da comunidade escolar;
- i. solucionar os problemas dentro de sua área de competência em parceria com a comunidade escolar;
- j. organizar e mobilizar a comunidade escolar a participar da prevenção à violência escolar;
- k. fazer visita técnica de Segurança na escola.

Seguindo esses passos, o Cmt de Cia e G/PM conseguirá estabelecer um forte vínculo com a comunidade escolar, gerando a todos os seus integrantes uma sensação de segurança, fazendo com que a escola possa se preocupar mais exclusivamente na formação do aluno como um cidadão.

A continuidade é fator primordial à permanência dos laços, o que impõe o prosseguimento periódico das palestras em geral, desta vez, no caso, voltadas a outras questões, como dicas de segurança, informações específicas sobre ingresso na carreira policial-militar, respeito mútuo entre as pessoas, auxílio aos necessitados e outras, de ordem social e de segurança em geral.

2. PESQUISAS DE CAMPO

Foram realizadas três pesquisas de campo: questionários aos gestores médios da PMESP, aos gestores da SEDUC e entrevistas com membros da alta gerência estratégica, também da SEDUC (resultados em poder deste articulista).

Da primeira coleta, totalizando 713 oficiais da PMESP, resultou:

Da participação, Maj PM tiveram 26,6%; Cap PM tiveram a maior participação (47%); 1° Ten PM em terceiro (21,6%) e, em último, 2° Ten PM (4,8%).

91,8% têm o PVS e 8,2% não têm. Saliente-se que se trata, aqui, do PVS genérico e tradicional, conforme pontua a diretriz a respeito.

A maioria, 92%, promove o PVS tradicional. 45,9% aplicam o PVS Comercial. Em terceiro aparece o PVS Escolar, com 33,2%. Em seguida, com 31,3% o PVS Rural. Com 21% o PVS Industrial; 10,4% o PVS Bancário; 6,5% não têm PVS; 2% PVS Correios e uma parcela de pouco mais de 3% possuem outros tipos.

73,4% afirmam que o PVS teve impacto positivo de redução de crime. 23,2% creem parcialmente; 3,4%, divididos, não creem absolutamente (1,7%) ou parcialmente (1,7%) nesse impacto.

Quanto à aceitação do PVS na comunidade, resultou que 96,5% consideraram exitoso e 3,5% relatam que não foi exitoso.

Da relação entre a aplicação do PVS e o impacto na redução de reclamações contra policiais militares, tem-se que 48% afirmam que houve absoluta relação; 42% que houve parcial relação. Dos contrários, foram 5% que parcialmente não creem na relação de redução e outros 5% que absolutamente não creem na redução de reclamações.

Da relação, após início do PVS, de volumes de denúncias que auxiliam o trabalho de segurança pública oferecido pela polícia, 48,3% acreditam

absolutamente nesse impacto; 45% disseram que houve parcial relação de aumento; 4% parcialmente não creem nessa relação e, finalmente, 2,3% absolutamente não creem nesse impacto.

A maioria dos respondentes crê totalmente na possibilidade do PVSE (66,1%). Grande parte crê parcialmente (29,8%). 2,1% não creem, absolutamente, e 1,9% não creem, parcialmente, nessa modalidade de PVS.

Sobre as 9 principais modalidades ou programas de policiamento mais aptas a auxiliar na implantação do PVSE tem-se, respectivamente: Policiamento Escolar (95,2%), Policiamento Comunitário (74,6%), DEJEM (60%), RP (24,6%), FT (20,8%), Policiamento Rural (16,4%), Trânsito (12,1%), BAEP (10%) e PROERD (8,8%).

Finalmente, quanto ao real auxílio do PVSE no âmbito interno das escolas, 37,3% consideram absolutamente improvável e 27,1% também estão próximos a esta resposta. Totalizando-se os mais desfavoráveis, há expressivo percentual superior a 65% não concordantes com esse cenário. Dos aquiescentes, 17,5% atribuem a possibilidade em grau 7 de redução desses crimes. No geral, dos que concordam, há uma média de 35%.

Das questões abertas, contendo preciosa informação dos participantes, tem-se, em resumo, uma grande aquiescência do PVS como mecanismo de participação social e aumento da credibilidade nas polícias, mostrando experiências pessoais dos oficiais dentro do programa, computando-se mais de 22% de respostas abertas.

Da segunda coleta, mantida com 5.501 integrantes da SEDUC, atingindo o grau de confiança de 95%, para uma margem de erro de 1%, tem-se o seguinte:

Dos cargos dos participantes, houve menos de 2% de Diretores de Ensino; 5% de Supervisores; 6,5% de Diretores de escola; 6,5% de Vice-diretores; 13,1% de Coordenadores e 67,3% de Docentes de unidade escolar.

A maioria dos gestores escolares participantes possuem o PVSE em andamento em suas unidades. São 98,6% de respostas afirmativas e somente 1,4% negativas.

Em termos de redução de eventos criminais no interior da unidade escolar, 71,9% afirmam impacto positivo; 24,9% parcialmente positivo e menos de 2% nunca tiveram registros criminais.

Demonstra-se que o PVSE teve impacto positivo para a redução do

bullying. 69,8% afirmam categoricamente; 22,9% afirmam parcialmente. Uma mínima fração diz que não e cerca de 5% nunca teve registros dessa natureza.

Quanto a agressões e condutas administrativas desconformes por parte dos alunos, os respondentes afirmam redução, 69,5% dizem absolutamente sim e 22,9% parcialmente sim. Menos de 5% dizem que não há registros dessas ocorrências no interior da unidade escolar.

98,7% afirmam aceitação do PVSE por parte dos dirigentes e diretores escolares da SEDUC.

Quanto aos coordenadores e supervisores, há pequena diminuição, mas a aceitação continua absoluta e incontestavelmente maciça. 97,5% dizem que há aceitação e apenas 2,5% que não.

Quanto aos professores, também é clara a aquiescência. 94,1% afirmam que há aceitação e 5,9% que não.

Quanto à aceitação por parte dos alunos, os respondentes da pesquisa também entenderam quase que total aquiescência: 94,6% responderam que sim e apenas 5,4% que não.

Quanto ao fato da vizinhança solidária poder afetar a população quanto a aumento de denúncias de criminosos. 72,4% entendem que sim, 26,2% creem, parcialmente, e apenas 1,4% não acreditam nessa hipótese.

Quanto à possibilidade de aplicação do PVS no ambiente escolar é ainda mais visível: 84,2 creem piamente e 14,8%, parcialmente.

Finalmente, a maioria dos participantes (66,2%) crê totalmente que o PVSE possa auxiliar na melhoria da segurança interna das escolas. Gradativamente, outras valorações foram aplicadas, com 9,4% atribuindo grau 9 a essa possibilidade, 12,1% grau 8, 7% grau 7 e 3% grau 6. Menos de 3% elegeram grau 5 e abaixo.

Das questões abertas, a participação foi imensa, totalizando mais de 500 respostas livres, sendo elaborado o seguinte quadro denominado nuvem de palavras, para facilitar a visualização dos termos mais usuais utilizados pelos respondentes:

Silva Filho (2013), numa das obras mais antigas exatamente voltadas a essa temática, esclarecia sobre a necessidade de integração do Programa de Policiamento Escolar (que estava, ainda, sob a égide da diretriz anterior, de 2005) com o sistema de proteção escolar da SEDUC.

Machado (2019) pesquisou sobre a responsabilidade social e a atuação da PMESP como órgão precursor dessa conscientização, trazendo medidas para catalisação das forças da sociedade e estímulo ao engajamento.

Carlos (2019), por exemplo, pontuou sobre a potencialidade das redes sociais, particularmente o uso do Facebook como ferramenta de divulgação das medidas de prevenção primária, que são, em regra, divulgadas por prospectos ou em palestras realizadas pelo público interno. Assim, demonstrou a maximização de alcance a partir desse aplicativo.

Ceoloni (2020) trouxe a inovação no sentido de sugerir indicadores para aferir o real alcance e produção alcançada pelo PVS, integrando ferramentas de tecnologia para essa mensuração.

Gomes (2020) dissertou sobre a corresponsabilidade entre a PMESP e a comunidade escolar em face dos recentes acontecimentos ocorridos nas unidades escolares de todo o Brasil, ceifando a vida de diversas vítimas e fomentando a clara necessidade de junção de esforços para fazer frente a essa realidade.

Lopes (2020) foi um dos propulsores da nova modalidade denominada PVSE, demonstrando suas ações realizadas na 3ª Cia do 5º BPM/M, zona norte da capital paulista.

Para esta pesquisa científica, finalmente, as três propostas propriamente ditas são:

A classificação do PVSE como subespécie do PVS, porém, em razão do já citado diferencial da existência de duas secretarias de governo participantes, a edição de uma resolução conjunta, a fim de disciplinar a matéria em nível geral (do que, é claro, decorrerá, por consequência, a criação de diretriz ou portaria, para cada pasta, das medidas de integração a serem realizadas). Cabe mencionar que essa proposta também poderá ser de legislação própria ou aditamento da lei já existente sobre o PVS, incluindo-se as tantas modalidades hoje existentes.

A utilização do modelo de implantação de PVSE existente no 54º BPM/I, conforme descrição detalhada dada na seção anterior, servindo como norte para desencadeamento de ações por parte dos gestores médios

— nível de comandantes de subunidade — que desejem aplicar o programa, guardadas as proporções locais, geopolíticas e outras peculiaridades.

A fixação do conceito de multiagências, para integração de autoridades vitais ao pleno desenvolvimento do PVSE pretendido (nos moldes do que é aplicado no 54º BPM/I), com a criação do Departamento de Segurança Escolar (DSE), atrelado ao CONSEG local, que pode ser representado pelo diagrama a seguir:

Figura 3 — Representação visual do DSE proposto



Fonte: o autor, 2023

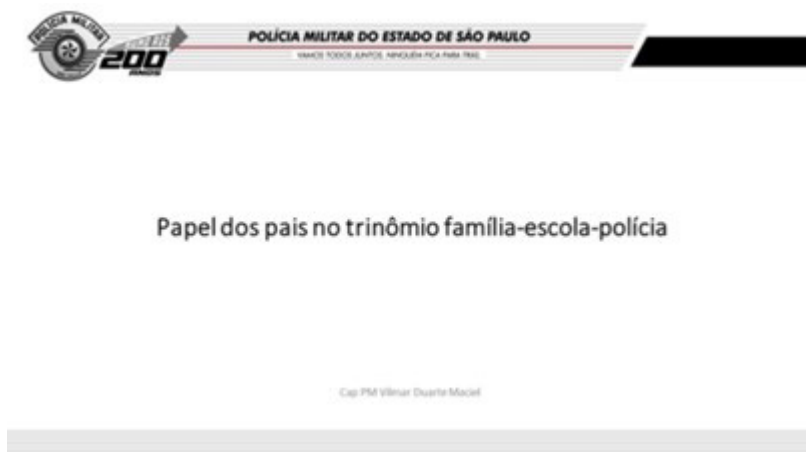
Esse DSE tem por objetivo buscar agir de forma unificada a promoção de mudanças na forma de se pensar a segurança escolar, mostrando como o lado técnico e o lado humano da mudança devem se unir para, no final das contas, entregar o sucesso com um esforço de melhorar, de fato, a segurança escolar.

O DSE tem por iniciativas promover palestras de conscientização de prevenção nas escolas, bem como ser o elo na gestão do conhecimento e orientação para a criação de grupos de Whatsapp (ou outras tecnologias de redes sociais) entre a comunidade escolar e a polícia.

Também fica sob a responsabilidade da DSE promover treinamento real na rede de Ensino no Estado de São Paulo, aprimorando a postura preventiva de todos, por meio de exercícios, in loco, nos estabelecimentos de ensino.

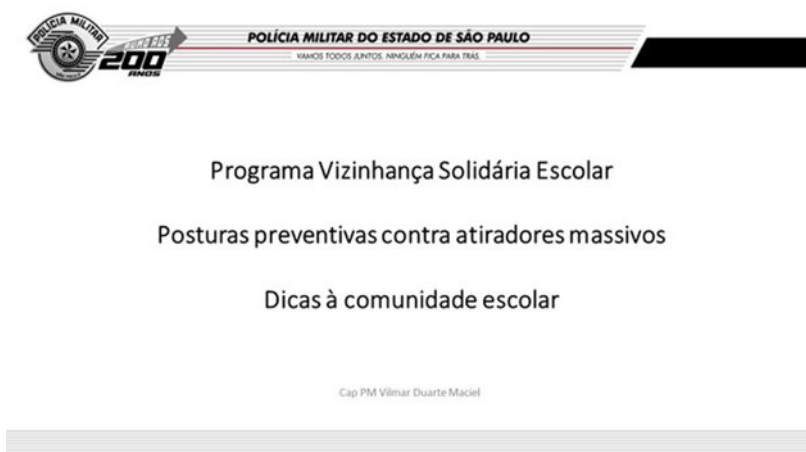
Apenas singelos exemplos de palestras são as seguintes (figuras 4 e 5), elaboradas no aplicativo Power Point, da Microsoft®:

Figura 4 — Palestra de engajamento dos pais



Fonte: o autor, 2023

Figura 5 — Palestra de posturas preventivas no ambiente escolar



Fonte: o autor, 2023

4. CONCLUSÃO

A Polícia Militar paulista busca, há dois séculos, sacramentar o compromisso com a sociedade bandeirante na proteção dos cidadãos.

Este artigo científico explorou inovações para o desenvolvimento do PVSE, tomando por unidade de análise o território policiado pelo 54° BPM/I.

A obra se desenvolveu de forma didática, trazendo um esforço sobre as atividades de policiamento escolar, as normas a respeito da proteção às crianças e adolescentes no Brasil, atingindo-se o vigente ECA e o tratamento prioritário a esses sujeitos de direito. Passou por nuances de polícia comparada, tanto internacional quanto nacionalmente. Discorreu sobre o PVS, desde o início do programa, a edição de lei estadual e a atual conjuntura na PMESP. Atingiu-se o modelo aplicado no 54° BPM/I, em prática a plenos pulmões na área em apreço, inserindo-se a sugestão do DSE, para apreciação em nível estratégico institucional, a edição de resolução conjunta entre a SSP e a SEDUC ou, ainda, a promulgação de lei específica.

Após a exaustiva e zelosa pesquisa, atingiram-se com clara propriedade os objetivos metodológicos encaixados na Introdução da obra. Da linha metodológica adotada, objetivos, questionamentos e hipóteses incipientes, houve plenitude de alcance, sendo possível replicar o modelo de implantação do PVSE do batalhão interiorano a outras unidades operacionais da PMESP.

Com certeza, conclui-se uma obra minuciosa, que pode servir a outros estudos que agreguem sobre a temática.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Temístocles Telmo Ferreira. **Prevenção primária como instrumento de integração dos operadores da polícia comunitária na área da 1ª Companhia do 41º BPM/M no município de Santo André**. 2010. Orientador: Professor Doutor Carlos Eduardo Riberi Lobo. 122 f. Dissertação (Mestrado). Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - I/09. Centro de Altos Estudos de Segurança, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2010.

BAYLEY, David; SKOLNICK, Jerome. **Policamento Comunitário: questões e práticas através do mundo**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**.

Diário Oficial da União: seção I: Poder Executivo, Brasília, ano CXXVI, n. 191-A, p. 1-32, de 5 out. 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Caderno Executivo - Seção I; Brasília, ano CXXVIII, n. 136, p. 1, de 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Escola Segura.** Canal de denúncias. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura>. Acesso em: 12 abr. 2023.

CARLOS, James. **Programa Vizinhança Solidária:** critérios técnicos para utilização do Facebook como ferramenta de divulgação das medidas de prevenção primária aplicadas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. 2019. Orientador: Ten Cel PM Wagner Evaristo Wenceslau. 54 f. Dissertação (Mestrado). Centro de Altos Estudos de Segurança, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2019.

CARLZON, Jan. **A Hora da Verdade.** Trad. Maria Luiza Newlands da Silveira. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

CEOLONI, Carlos Ricardo. **Proposta de padronização e implementação de medidas de acompanhamento, manutenção e mensuração do Programa Vizinhança Solidária.** 2020. Orientador: Cel PM Temístocles Telmo Ferreira Araújo. 112 f. Dissertação (Mestrado). Centro de Altos Estudos de Segurança, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2020.

DURANTE FILHO, Eliéser Antonio; SILVA, Valter Ribeiro da. **Programas de policiamento escolar desenvolvidos pela polícia norte-americana e a Polícia Militar do Paraná:** uma análise comparativa internacional. RECIMA 21 - Revista Científica Multidisciplinar, v.4, n. 3, São Paulo, 2023, p. 1-18.

ENCICLOPÉDIA BARSA. **Encyclopaedia Britannica do Brasil.** v. 1.11. Lexikon Informática LTDA. Rio de Janeiro, 1999.

ENCICLOPÉDIA ENCARTA. **Enciclopédia Encarta** Microsoft. Redmond, 2001.

FELLET, João. **Massacre em escola de Suzano:** os cuidados para impedir que traumas afetem a saúde mental. BBC News Brasil em São Paulo. São Paulo, 15 mar. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47544292>. Acesso em: 21 jun. 2023.

GOMES, Sidney Roberto Vieira. **Corresponsabilidade entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a comunidade escolar na construção, fomento e executiva de medidas preventivas frente a incidentes graves em escolas.** 2020. Orientador: Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda. 136 f. Tese (Doutorado). Curso Superior de Polícia - I/13. Centro de Altos Estudos de Segurança, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2020.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**. v. 3.0. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LOPES, Alexandre Couto. **Proposta de implantação de um projeto de parceria nas instituições de ensino na 3ª Cia do 5º BPM/M, denominado “Programa Vizinhança Solidária Escolar”**. 2020. Orientador: Maj PM Marcelo Reco. 142 f. Dissertação (Mestrado). Centro de Altos Estudos de Segurança, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2020.

MACHADO, Adriana Duch. **Programas de responsabilidade social da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Sistematização das ações de aproximação com a comunidade**. 2019. Orientador: Coronel PM Willians de Cerqueira Leite Martins. 110 f. Dissertação (Mestrado). Centro de Altos Estudos de Segurança, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PAZIM, Fábio Zanata. **Uso de aplicativos de mensagens instantâneas como uma ferramenta de interação social: um estudo sobre o Programa Vizinhança Solidária da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. 2017. Orientador: Ten Cel PM Edson Luís da Silva Simeira. 145 f. Dissertação (Mestrado). Centro de Altos Estudos de Segurança, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2017.

PIRES, Bruna da Silva. **Rede de segurança escolar: uma análise sobre a possibilidade de aproximação entre Polícia Militar e a comunidade escolar através das redes sociais**. 2017. Orientadora: Professora Doutora Luciana Bolan Frigo. 75 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização). Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Segurança Pública e Direitos Humanos, Universidade

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (PMESP). 3ª Seção de Estado Maior. **Diretriz nº PM3-002/02/13**. São Paulo: 3ª Seção de Estado-Maior, 13 jun. 2013a. Assunto: Regula o desenvolvimento do Programa Vizinhança Solidária (PVS) pelas OPM territoriais em todo Estado de São Paulo.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (PMESP). 3ª Seção de Estado Maior. **Diretriz nº PM3-002/02/13**. São Paulo: 3ª Seção de Estado-Maior, 13 jun. 2013b. Assunto: Regula o desenvolvimento do Programa Vizinhança Solidária (PVS) pelas OPM territoriais em todo Estado de São Paulo. Anexo A.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (PMESP). 3ª Seção de Estado Maior. **Diretriz nº PM3-004/02/20**. São Paulo: 3ª Seção de Estado-Maior, 12 mar. 2020. Assunto: Programa de Policiamento Escolar.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (PMESP). 3ª Seção de Estado Maior. **Diretriz nº PM3-005/02/20**. São Paulo: 3ª Seção de Estado-Maior, 12 mar. 2020. Assunto: Programa de Policiamento Comunitário.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (PMESP). Diretoria de Ensino e Cultura. **Súmula de ICC N° 343**. São Paulo: Diretoria de Ensino e Cultura, 14 abr. 2023. Assunto: Programa Vizinhança Solidária nas Escolas.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (PMESP). **Plano de comando 2020-2023**. Versão nº 1, de 21 fev. 2020. Comando-Geral. São Paulo: PMESP, 2020.

SÃO PAULO (Estado). [Constituição (1989)]. Constituição do Estado de São Paulo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: Poder Executivo - Suplemento, São Paulo, ano 99, n. 188, p. 2, de 6 out. 1989.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 28.642, de 3 de agosto de 1988. Institui o Programa de Segurança Escolar. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: seção I: Poder Executivo, São Paulo, ano 98, n. 145, p. 1, de 4 ago. 1988.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 16.771, de 18 de junho de 2018. Institui o Programa Vizinhança Solidária. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: Caderno Executivo - Seção 1, São Paulo, ano 128, n. 111, p. 1, de 19 jun. 2018.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 17.262, de 09 de abril de 2020. Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2020-2023. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: Caderno Executivo - Seção I, São Paulo, ano 130, n. 71, de 10 abr. 2020, p.1.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **A Secretaria**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/institucional/a-secretaria/>. Acesso em: 1 jan. 2023.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte. **Edital de 03/03/2023." Edital de processo seletivo simplificado nº 001/2023 para função de professor especialista em currículo de convivência**. Diário Oficial do Estado de São Paulo: Caderno Executivo. São Paulo, seção I, volume 133, n. 45, p. 97, de 4 mar. 2023.

SILVA FILHO, Gerson Ferreira da. **Integração do Programa de Policiamento Escolar com o sistema de proteção escolar da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo — uma visão estratégica de Polícia Comunitária**. 2013. Orientador: Cel PM Alexandre Marcondes Terra. 107 f. Tese (Doutorado). Curso Superior de Polícia - I/13. Centro de Altos Estudos de Segurança, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2013.

APÊNDICE A – BANNER DE DIVULGAÇÃO DO PVSE

PROGRAMA VIZINHANÇA SOLIDÁRIA ESCOLAR

QUANTO MAIS CONSCIÊNCIA CONSEGUIRMOS
DESPERTAR, MELHOR A NOSSA REGIÃO VAI FICAR!

**VIZINHANÇA
ESCOLAR
SOLIDÁRIA**

De **olho** na
segurança

LIGUE 190

COMUNIDADE E POLÍCIA INTERLIGADOS

**A SEGURANÇA PÚBLICA, DEVER DO ESTADO,
DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS**

POLÍCIA MILITAR

VIZINHANÇA
SOLIDÁRIA

Fonte: o autor, 2023